



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05486/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 ..... 500.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 500.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015**

\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal